



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP. Nº 588/2017

São Luís, 22 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar para o ano de 2017 o cronograma previsto no art. 4º, *caput*, do Ato Regulamentar GP n.º 01/2016, para as Varas do Trabalho da Capital,

**R E S O L V E**

Art. 1º Fixar, para o ano de 2017, cronograma de digitalização/migração de processos físicos para o Sistema PJe-JT, abrangendo as Varas do Trabalho da Capital, conforme quadro constante no Anexo I, sujeito a alteração à critério desta Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR FÁBIO HENRIQUE SOARES (Lei 11.419/2006)  
EM 22/06/2017 11:45:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C5BB3FC4E8.3E15CA5237.3F386F29A0.EB874C582E



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**ANEXO I**

**DESLOCAMENTO DA EQUIPE DE DIGITALIZAÇÃO/MIGRAÇÃO  
ANO DE 2017**

<b>UNIDADES JUDICIAIS</b>	<b>DATA</b>
5ª Vara do Trabalho de São Luis	24/07 a 04/08/2017
3ª Vara do Trabalho de São Luis	21/08 a 01/09/2017
4ª Vara do Trabalho de São Luis	16/10 a 27/10/2017
6ª Vara do Trabalho de São Luis	30/10 a 17/11/2017
2ª Vara do Trabalho de São Luis	06/11 a 17/11/2017
2ª Vara do Trabalho de São Luis	27/11 a 07/12/2017

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR FÁBIO HENRIQUE SOARES (Lei 11.419/2006)  
EM 22/06/2017 11:45:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C5BB3FC4E8.3E15CA5237.3F386F29A0.EB874C582E